



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.845 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO N.º 13/2026

***SÚMULA:** Decreta Luto Oficial no Município de Grandes Rios e suspende as atividades da Prefeitura Municipal no dia 13 de fevereiro de 2026, em virtude do falecimento do Professor Cleverson Gomes de Oliveira.*

O Prefeito Municipal de Grandes Rios William José Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal Cleverson Gomes de Oliveira;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à educação do Município, formando gerações de alunos com dedicação, compromisso e exemplo;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público prestar justa homenagem àqueles que contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por 01 (um) dia, no Município de Grandes Rios, em respeito ao falecimento do Professor Cleverson Gomes de Oliveira.

Art. 2º Ficam suspensas, no dia 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), em sinal de pesar, as atividades administrativas da Prefeitura Municipal, bem como as atividades escolares da rede pública municipal e estadual situadas no território do Município.

§ 1º A suspensão não se aplica aos serviços públicos essenciais, que funcionarão normalmente em regime de plantão.

Art. 3º Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal permanecerá hasteada a meio mastro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito